

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E

38.408-100 – Uberlândia – MG

## REQUERIMENTO

O abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
estado de \_\_\_\_\_,  
portador do CPF: \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_,  
mestrado em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
Rua ( ) Av. ( ) \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone de contato \_\_\_\_\_,  
Telefone celular \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_.

apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **professor substituto** da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **TEATRO**, subárea **PEDAGOGIA DO TEATRO**, do Instituto de Artes, a realizar-se nos dias **02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2013**, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

- 1) Conhecer o Edital n° 122/2013, expedido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, especificando os requisitos mínimos exigidos para o presente Processo Seletivo;
- 2) Conhecer o teor das Resoluções n°. 09/2007 do Conselho Diretor, e da Lei 8.112/90.
- 3) Conhecer o programa, a bibliografia, a sistemática do concurso, os critérios de avaliação das provas, a pontuação correspondente às atividades didáticas e/ou profissionais e às atividades científicas e/ou artísticas, publicados no endereço eletrônico [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e entregue aos candidatos no ato de inscrição.
- 4) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Secretário do Instituto de Artes

\_\_\_\_\_  
Diretora do Instituto de Artes

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever abaixo as condições necessárias à realização das provas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_